



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**AGENTE RESPONSÁVEL: DILMAR MATRÍCULA:
ANTONIO MOZZER**

E-MAIL: seceduc@vargembonita.s.gov.br TELEFONE: (49) 35483000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, tendo em vista a importância da comunicação entre os expositores e visitantes durante a X Expovab, seja para divulgação das atrações e ou aviso e informes importantes.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para instalação e operação de sistema de Rádio Feira durante a X Expovab que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março de 2024.

2.2. Descrição e Quantidades:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Un Medida</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Un</i>	<i>Valor Total</i>
01	Instalação e operação de sistema de Rádio Feira, com os seguintes itens inclusos: Profissional (Locutor) que ficará à disposição durante todo o período de operação para avisos, divulgações e entrevistas ao vivo, incluso custos referentes a hospedagem, alimentação e deslocamento de equipe técnica. A rádio feira deverá conter no mínimo os seguintes equipamentos: * 18 caixas de som amplificadas ativa/passiva com potência mínima de 200 watts RMS cada; * 01 mesa de som com no mínimo 6 canais; * 01 microfone sem fio; * 01 microfone com fio; * 02 pedestais para microfone; * 01 sistema de gestão informatizado. * Rack com Equalizadores, Processadores, Amplificadores de Potência e demais itens necessários a operação do sistema. Custos referentes a hospedagem, alimentação e deslocamento de equipe técnica e locutores por conta da empresa.	Serv.	01	4.800,00	4.800,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 4.800,00 e está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que foi usado como parâmetro de preços aferidos por meio de orçamento físico com empresas do



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

ramo de atividade do presente objeto, localizadas na região. Valores foram devidamente confrontados com a última aquisição do município. Devido a especificidade do objeto, não foi possível a pesquisa de preços junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), nem em sites de compras de outros entes públicos, uma vez que o serviço possui descritivo distinto, por isso foi realizado a consulta direta aos fornecedores.

5. DATA PREVISTA PARA A ENTREGA/LOCAL EXECUÇÃO

A previsão de entrega deverá ser no dia 15 de março de 2024, início da X Expovab, com horário limite às 16h00min. A instalação dos equipamentos deverá ser em uma sala localizada no ginásio de esportes, disponibilizada pela administração.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA			
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
5.002	Festividades Municipais	05.002.13.392.0015.2021.3.3.90.00.00	R\$ 4.800,00

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não

8. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

A empresa vencedora se obrigará a executar a entrega, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela administração, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:

- Fornecer/Executar os serviços e produtos com a qualidade e na forma exigida, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- Responsabilizar – se pelo transporte dos equipamentos.

DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela solicitação dos serviços em tempo hábil;
- Fornecer local adequado para instalação da Rádio Feira;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita

- materiais, fixando prazo imediato para a sua correção;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
 - Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA
CONTRATAÇÃO**

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Dilmar Antonio Mozzer <i>Secretário de Educação, Cultura e Esportes</i>	Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças</i>
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:
FISCAL 03	FISCAL 04
	Nome: Dionilce Ribeiro
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer
Secretário de Educação